



**P: Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta**

As Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) são instituições da sociedade civil constituídas por pessoas singulares ou coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

Uma ONGD pode assumir-se como associação, fundação, cooperativa ou organização canonicamente ereta, e não lhe é permitido ter natureza político-partidária, sindical ou religiosa, nem desenvolver atividades de cooperação militar.

Em regra, as ONGD têm as seguintes áreas de intervenção: ensino, educação e cultura; assistência científica e técnica; saúde; emprego e formação profissional; proteção e defesa do ambiente; integração social e comunitária; desenvolvimento rural; reforço da sociedade civil, através do apoio a associações congéneres e associações de base nos países em vias de desenvolvimento; educação para o desenvolvimento, designadamente através da divulgação das realidades dos países em vias de desenvolvimento junto da opinião pública.

Adaptado de <http://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/cooperacao/perguntas-frequentes-ongd>

“Uma sociedade civil forte é um importante elemento na construção e desenvolvimento de democracias e um teste permanente à sensibilidade das sociedades nomeadamente no que diz respeito a assuntos como a pobreza, a desigualdade entre géneros e o livre acesso à educação”. Neste quadro, as ONGD assumem-se como um parceiro estratégico, cada vez com maior visibilidade e reconhecimento, quer pelos objetivos e o trabalho que desenvolvem, quer pelo volume de recursos, nomeadamente financeiros, que mobilizam e gerem. As ONGD atuam para promover transformações sócio-económico-políticas para sociedades mais justas e sustentáveis, a nível local e global. No seu âmbito de atuação inclui-se ações de sensibilização, formação, campanhas e advocacia - associadas à defesa dos direitos humanos, à sustentabilidade ambiental e à coerência das políticas nacionais e internacionais.

As atividades de sensibilização e advocacia em prol do desenvolvimento sustentável contribuem para a mobilização dos governos dos países financiadores de Ajuda Pública ao Desenvolvimento e para a percepção da opinião pública em relação à Cooperação e à Educação para o Desenvolvimento.

“O Estado português, tal como está expresso no Estatuto das ONGD e no Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Plataforma Portuguesa de ONGD, reconhece o papel fundamental das ONGD, no âmbito da ajuda ao desenvolvimento, da ajuda humanitária e da educação para o desenvolvimento.” (Camões - Instituto da Cooperação e da Língua)

Em Portugal, o Estatuto de ONGD é atribuído pelo Camões, I.P., sendo que a Plataforma Portuguesa das ONGD emite um parecer prévio.



IMVF

**Sabias que...**

Estão registadas 173 ONGD em Portugal (2018)?

<http://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/financiamos/perguntas-frequentes-ongd-2/ongd-registadas>

Existe em Portugal uma Plataforma Portuguesa das ONGD?

<http://www.plataformaongd.pt/>

Existe um Fórum Internacional das Plataformas Nacionais de ONG - o Forus - que integra 69 países e mais de 22.000 organizações a nível mundial, que pretende criar uma aliança global de Plataformas de ONG, apostando na participação dos seus membros em processos de tomada de decisão e mecanismos de governança global?

<http://forus-international.org/pt>

Embora a União Europeia continue a ser o maior doador mundial de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), em 2017 a APD da UE diminuiu em 4% em comparação com o ano anterior?



**Trocado por miúdos**

O universo das ONG abrange diversas áreas de trabalho e realidades muito distintas. Existem organizações que trabalham especificamente na Cooperação para o Desenvolvimento, na Ajuda Humanitária e de Emergência, na Advocacia e na Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global - estas designam-se de Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD). Qualquer uma das áreas de trabalho das ONGD tem um objetivo comum: melhorar as condições de vida das pessoas, atuando ao nível das desigualdades sociais, económicas e políticas e na defesa dos direitos humanos. As ONGD trabalham para um mundo melhor e mais justo, para a tua geração e para as gerações futuras.



### Passar à ação...

Entra em contacto com a Plataforma Portuguesa das ONGD e informa-te sobre oportunidades de voluntariado em que possas participar.

Informa-te sobre campanhas e projetos que estejam a decorrer, promovidas por ONGD portuguesas ou internacionais, e adere às que achas importantes. Faz a tua parte!

Participa em programas de mobilidade europeia através dos quais podes fazer voluntariado em ONGD europeias. Fica a conhecer estes programas no site da agência nacional:

<https://www.erasmusmais.pt/>

### Para saber mais...

Lei n.º 66/98 de 14 de Outubro Aprova o estatuto das organizações não governamentais de cooperação para o desenvolvimento

[http://www.plataformaongd.pt/conteudos/File/CentroDocumentacao/Lei\\_66-1998-ongd.pdf](http://www.plataformaongd.pt/conteudos/File/CentroDocumentacao/Lei_66-1998-ongd.pdf)

Plataforma Portuguesa das ONGD

<http://www.plataformaongd.pt/>

### Vídeos

Plataforma Portuguesa das ONGD

<https://youtu.be/sZ264EIgPDD>



IMVF

*“As ONGD têm como grande missão aproximar globalmente o nível de vida das pessoas que habitam o planeta, regendo-se por valores universais de luta pela solidariedade, diálogo, justiça social e o direito a um desenvolvimento sustentado de todos os países e povos do mundo. Entre outras coisas, elas devem dar também voz àqueles que não a têm e contribuir para que os seus direitos, liberdades e garantias sejam respeitados.”*

*Pedro Cruz, antigo diretor Executivo da Plataforma Portuguesa das ONGD*